



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Compras

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 004/2025

PROCESSO: 2266/2025

ID CIDADES: 2023.025E0700001.02.0012

PUBLICADO EM
Data: 09/04/2025
Órgão: Diões/Dom

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 – Centro – Ecoporanga-ES neste ato representado pelo seu Prefeito o **Sr. JOSE LUIZ MENDES**, brasileiro, portador do CPF Nº. 272.458.530-53 e cédula de identidade nº. 3.587.219-SSP/ES, residente e domiciliado neste Município, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.491.527/0001-31, Administrado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a **Sr^a. SÔNIA MARIA MARIANO NICOLI**, brasileira, portadora do CPF sob o nº 027.537.447-50 e Carteira de Identidade RG sob o nº 1102014 SSP ES, residente e domiciliado neste município, doravante denominada **CONTRATANTE**; e, de outro lado, **LAGOA AZUL TRANSPORTE LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 30.405.615/0001-69, sediada na Rua Maria Pinheiro Bonfim, nº. 2060, bairro Délio Rodrigues, na cidade de Ecoporanga/ES, CEP: 29.850-000, neste ato representada por sua Sócia Administradora **Sra. SORAYA AUGUSTA DOS SANTOS**, brasileira, casada, administradora legal, inscrita no CPF: 097.690.097-17, portadora do RG: 1.978.244 SSP/ES, residente e domiciliada na Rua Maria Pinheiro Bonfim, nº 2.060, Délio Rodrigues, Ecoporanga/ES. 29850-000, doravante denominada **CONTRATADA**, fica justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **sete (07)** dias do mês de **abril (04)** do ano de **dois mil e vinte e cinco (2025)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, alterações, de acordo com o processo protocolado sob o nº. **2266/2025**, em 08/03/2025, resolvem **PRORROGAR** o Contrato de nº. **004/2025**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 0013/2023, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamento no artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo, a prorrogação do valor estabelecido na cláusula segunda, e do prazo de vigência do Contrato nº. 001/2025, o qual refere-se à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MOTORISTA”**, conforme Pregão Eletrônico n.º 00013/2023 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 Fica o contrato nº. 001/2024, prorrogado por 03 (três) meses, 10 (dez) de abril (04) de (dois mil e vinte e cinco) 2025 até 10 (dez) de julho (07) de (dois mil e vinte e cinco) 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Fica aditivado ao contrato o valor total de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**; conforme tabela abaixo:

Inf. P. M. M.

Soraya Augusta dos Santos



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Unidade Central de Compras

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
I	Veículo de passeio, para transporte de passageiros, novo ou seminovo com no máximo 03 anos de uso, com (quatro) portas; vidros elétricos nas quatro portas; vidros elétricos dianteiros e traseiros; aro no mínimo R14; Combustível tipo: gasolina ou flex.; câmbio manual ou automático; motor no mínimo de 65 CV; capacidade mínima para 5 (cinco) passageiros; equipado com ar condicionado; direção hidráulica; air bag duplo; freios ABS (CREAS)	KM	12.000	R\$ 1,65	R\$ 19.800,00

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIRO

4.1 As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentarias:

Manutenção das atividades do CREAS

Conta 27.388.230

Fonte de Recursos: 2661 (superávit)

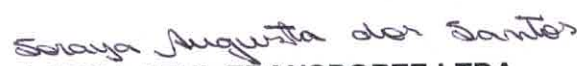
Ficha: 0103

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.


SÔNIA MARIA MARIANO NICOLI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE


LAGOA AZUL TRANSPORTE LTDA
SORAYA AUGUSTA DOS SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF _____

2ª _____ CPF _____



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Unidade Central de Compras

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 004/2025

PROCESSO: 2266/2025

ID CIDADES: 2023.025E0700001.02.0012

PUBLICADO EM

09/04/2025

Orgão: DIOES/DOM

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 – Centro – Ecoporanga-ES neste ato representado pelo seu Prefeito o **Sr. JOSE LUIZ MENDES**, brasileiro, portador do CPF Nº. 272.458.530-53 e cédula de identidade nº. 3.587.219-SSP/ES, residente e domiciliado neste Município, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.491.527/0001-31, Administrado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a **Sr^a. SÔNIA MARIA MARIANO NICOLI**, brasileira, portadora do CPF sob o nº 027.537.447-50 e Carteira de Identidade RG sob o nº 1102014 SSP ES, residente e domiciliado neste município, doravante denominada **CONTRATANTE**; e, de outro lado, **LAGOA AZUL TRANSPORTE LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 30.405.615/0001-69, sediada na Rua Maria Pinheiro Bonfim, nº. 2060, bairro Délio Rodrigues, na cidade de Ecoporanga/ES, CEP: 29.850-000, neste ato representada por sua Sócia Administradora **Sra. SORAYA AUGUSTA DOS SANTOS**, brasileira, casada, administradora legal, inscrita no CPF: 097.690.097-17, portadora do RG: 1.978.244 SSP/ES, residente e domiciliada na Rua Maria Pinheiro Bonfim, nº 2.060, Délio Rodrigues, Ecoporanga/ES. 29850-000, doravante denominada **CONTRATADA**, fica justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **sete (07)** dias do mês de **abril (04)** do ano de **dois mil e vinte e cinco (2025)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, alterações, de acordo com o processo protocolado sob o nº. **2266/2025**, em 08/03/2025, resolvem **PRORROGAR** o Contrato de nº. **004/2025**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 0013/2023, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamento no artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo, a prorrogação do valor estabelecido na cláusula segunda, e do prazo de vigência do Contrato nº. 001/2025, o qual refere-se à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MOTORISTA”**, conforme Pregão Eletrônico n.º 00013/2023 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 Fica o contrato nº. 001/2024, prorrogado por 03 (três) meses, 10 (dez) de abril (04) de (dois mil e vinte e cinco) 2025 até 10 (dez) de julho (07) de (dois mil e vinte e cinco) 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Fica aditivado ao contrato o valor total de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**; conforme tabela abaixo:

Infante



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Unidade Central de Compras

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
I	Veículo de passeio, para transporte de passageiros, novo ou seminovo com no máximo 03 anos de uso, com (quatro) portas; vidros elétricos nas quatro portas; vidros elétricos dianteiros e traseiros; aro no mínimo R14; Combustível tipo: gasolina ou flex.; câmbio manual ou automático; motor no mínimo de 65 CV; capacidade mínima para 5 (cinco) passageiros; equipado com ar condicionado; direção hidráulica; air bag duplo; freios ABS (CREAS)	KM	12.000	R\$ 1,65	R\$ 19.800,00

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIRO

4.1 As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentarias:

Manutenção das atividades do CREAS

Conta 27.388.230

Fonte de Recursos: 2661 (superávit)

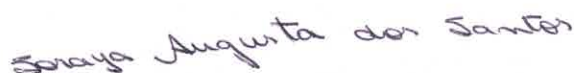
Ficha: 0103

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.


SÔNIA MARIA MARIANO NICOLI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE


LAGOA AZUL TRANSPORTE LTDA
SORAYA AUGUSTA DOS SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF _____

2ª _____ CPF _____